

PROJETO DE LEI N.º 52/2017
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017



DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 4.984/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, LEI MUNICIPAL Nº 4.720/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a incluir no art. 1º da Lei n.º 4984/2017 de 15 de fevereiro 2017 que “*autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições*”, o item 61 – ACEVALE – Associação Comercial e Empresarial do Vale da Eletrônica R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com a seguinte redação:

02.10 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

61 – ACEVALE – Associação Comercial e Empresarial do Vale da Eletrônica

Ação: 0.204 – Apoio as Associações Comerciais e Industriais	
Fonte do Recurso:	RECORD
Elementos de Despesas:	
335041: Contribuições	R\$ 8.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 31 de outubro de 2017.

Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal

Wander Wilson Chaves

Sec. Mun. Ciência, Tec.Ind. e Com

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 52/2017.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir o item 61 do art. 1º da Lei Municipal nº 4.984/2017, de 15 de fevereiro de 2017, que autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições destinadas às entidades sem fins lucrativos que menciona.

Tendo em vista a parceria do Município com a ACEVALE para realizar as campanhas de Natal, como o Natal Encantado, Casa do papai Noel, projeto esse que atendeu mais de 3000 crianças e 2000 adultos, trazendo alegria e realização para o sonho das crianças.

Diante da manifestação do público em 2016, a ACEVALE gostaria de firmar parceria novamente como o Município, pois foi constatado que a população aprovou a iniciativa e percebeu que o espírito de Natal com esse tipo de ação se fortalece.

A ação de transformar o Coreto na Casa do Papai Noel para a ACEVALE é oportunidade de fomentar a movimentação e circulação de pessoas na praça central e também movimentar o comércio.

Nesse ano o projeto é a realização do Natal de Luz ACEVALE, que promoverá o nome de Santa Rita do Sapucaí, o comércio local e estimulará o Espírito Natalino.

Sendo assim, a **alteração da Lei** ora solicitada, são extremamente necessárias para que o Poder Executivo possa repassar recursos financeiros para a ACEVALE para custear este projeto.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 31 de outubro de 2017.


Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal


Wander Wilson Chaves

Sec. Mun. de Ciência e Tec.Ind. e Com.